



Administração Central

Unidade do Ensino Médio e Técnico – Cetec

Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Gestão de Vida Escolar

COMUNICADO GEVE

Nº 031/2018

Assunto: Sistema Etec - ERRATA

Prezado Diretor (a) de ETEC e Supervisões Regionais

Prezado (a) Diretor (a) de Serviço Acadêmico

No Procedimento B10- Período de guarda de documentos escolares – p.44

Tabela de temporalidade

046.04.03 Apoio e acompanhamento da vida escolar discente	046.04.03.003	Prontuário de aluno	vigência	80	✓	Parecer CEE 67/1998, arts. 70 a 81. Deliberação Ceeteps 2/2006, art. 25. Portaria MEC 1224/2013. A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo do aluno com a instituição. Caso o aluno retorne à unidade escolar, deverá ser aberto novo prontuário pois seu Registro Acadêmico - R.A. (número de matrícula) também será novo.
	046.04.03.004	Processo de seleção de	vigência	5	✓	Deliberação Ceeteps 40/2018. A vigência esgota-se com a entrada de relatório de

Figura 1: onde se lê : (...) **deverá ser aberto novo prontuário e novo RA...** Leia-se: **Caso o aluno retorne manter o prontuário e nº de RM**

**Stella Lobo**

Supervisora de Gestão de Vida Escolar

Grupo de Supervisão Educacional – CETEC/GSE

Centro Paula Souza

+55 11 3324-4019

[stella.lobo@cps.sp.gov.br](mailto:stella.lobo@cps.sp.gov.br)